



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 268/PML, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde para Fundação Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, resolve:

Art. 1º Remover a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 4614, MAURENN ELIAS BOTELHO, para a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 10 de abril de 2019.

Ladário- MS, 26 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal